



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal De Ação Social

Responsável pela Demanda: Carmem Silva Alves de Brito **Mat.:** 3954

Contato/Email para esclarecimentos: Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail divisaalegrelcita@yahoo.com.br ou pelo telefone: (33) 37558135.

1 – OBJETO

Aquisições de equipamentos (smartphones) para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais secretarias, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

As Secretarias solicitantes têm como principal objetivo a implementação de políticas públicas que garantam o bem-estar da população em situação de vulnerabilidade social. Para o pleno cumprimento dessa missão, é essencial que os servidores possuam ferramentas adequadas que possibilitem a realização de atendimentos de qualidade e a gestão eficiente das demandas que surgem diariamente.

A aquisição de smartphones para os profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais secretarias se torna uma medida estratégica para melhorar a eficiência e a agilidade no atendimento à população. Com esses dispositivos, será possível garantir o acesso rápido a informações e dados importantes, permitindo que os servidores realizem atendimentos mais dinâmicos e com maior precisão, seja no ambiente de trabalho ou durante visitas domiciliares. O uso de smartphones facilita a comunicação direta entre os servidores da Secretaria, outros órgãos públicos e a própria comunidade, o que é fundamental para uma resposta ágil e eficaz em situações de emergência ou de alta demanda.



Além disso, a utilização desses equipamentos contribui para a otimização do tempo e da logística no acompanhamento de casos, permitindo que os servidores registrem, atualizem e monitorem as informações em tempo real, sem depender exclusivamente de processos burocráticos ou registros físicos. Isso não só melhora a gestão dos casos como também reduz erros e aumenta a qualidade no acompanhamento dos assistidos.

O uso de smartphones também resulta em uma redução significativa de custos operacionais, uma vez que minimiza a necessidade de deslocamentos físicos, otimizando o tempo de trabalho e os recursos financeiros da Secretaria. Com a conectividade proporcionada pelos dispositivos móveis, os servidores podem compartilhar informações rapidamente, melhorar a integração entre as diversas áreas da Assistência Social e realizar atendimentos mais rápidos e eficientes.

Em um cenário onde a rapidez na tomada de decisão e a proximidade com o público são essenciais, a aquisição de smartphones se apresenta como uma solução imprescindível para garantir a continuidade e o aprimoramento das atividades das Secretarias. Com essa medida, será possível atender com mais qualidade, reduzir custos e oferecer respostas mais rápidas e adequadas à população, promovendo uma gestão pública mais moderna e eficiente. Por tudo isso, justifica-se a aquisição de smartphones como uma ferramenta estratégica para o aprimoramento do trabalho realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e demais secretarias.

2.2 – DA DISPENSA DE ELABORAÇÃO DE ETP, TR E ANÁLISE DE RISCO

No caso, dada a natureza da contratação, do seu baixo valor e do seu modo de execução, afasta-se a necessidade de elaboração do estudo técnico preliminar, termo de referência e análise de risco, por se tratar de despesa comum e que não haverá qualquer prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Unitário	Subtotal
------	-----------	-----	------	----------------	----------



1	CELULAR 5G DUAL SIM 256 GB AZUL 8 GB RAM : Sistema operacional Android 13.0 Capacidade de armazenamento da memória 256 GB Tamanho da memória RAM instalada 8 GB Certificação ANATEL: 175412314550/ Modelo:2312DRA50G Tecnologia de conexão 5G GPS Verdadeiro Características especiais 5G, Dual SIM, Ram de 8 GB, USB tipo C, Snapdragon_S5, Android 13.0, Memória expansível Tecnologia da tela AMOLED Outros recursos de exibição Wireless Entrada de usuário Tela Sensível ao Toque Outros recursos da câmera Traseira Formato Smartphone Cor Azul Componentes inclusos Adaptador de alimentação, Cabo USB Peso do produto 190 g Dimensões da embalagem 17 x 8 x 1 cm; 190 g	UNID	7	2.250,00	15.750,00
---	---	------	---	----------	-----------

4 – ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 15.750,00 (quinze mil e setecentos e cinquenta reais), conforme estimativa de preço preliminar realizada.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre, nas seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Equipamentos Diversos p/ Sec. de Ação Social	08.01.01. 08.122.0004.3057.44905200	0417	1500000000
Equipamentos Diversos para Conselho Tutelar	08.01.01. 08.243.0006.3058. 44905200	0424	1500000000
Equipamentos Diversos Serv. Compras Licitações	03.01.02. 04.122.0002.3011. 44905200	0078	1500000000

6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

6.1. O prazo de entrega da presente contratação será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da autorização de fornecimento.

6.2. Os itens deverão ser entregues no endereço indicado na ordem de fornecimento.



6.3. A entrega dos itens deverá ser feita de forma única e imediata.

6.4. O prazo estimado para conclusão da contratação é de 30 (trinta) dias.

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

7.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

8.1. Médio

9 – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

9.1. Para esta solução não há contratações que guardam vinculação ou dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

10 – CONDIÇÕES GERAIS

10.1. O contrato oferecerá maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto, em especial as que se referem as obrigações e sanções.

Divisa Alegre/MG, 30 de outubro de 2024.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD

Carmem Silva Alves de Brito
Secretaria Municipal de Ação Social



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 0020/2024

Processo Administrativo nº 0104/2024

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE** por meio da Secretaria Municipal de Administração, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data para recebimento das propostas: 22/11/2024 à 26/11/2024

Endereço eletrônico para envio das propostas: divisaalegrelcita@yahoo.com.br

Endereço para protocolo das propostas físicas: Rua: Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG- Setor de licitações

OBJETO: Aquisições de equipamentos (smartphones) para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais secretarias.

O DFD (documento de formalização de demanda) e demais atos da contratação direta estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www.divisaalegre.mg.gov.br/licitacaoAno.php?ano=2024>.

Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados para o e-mail divisaalegrelcita@yahoo.com.br.